

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA



Curitiba, 12 de julho de 2007



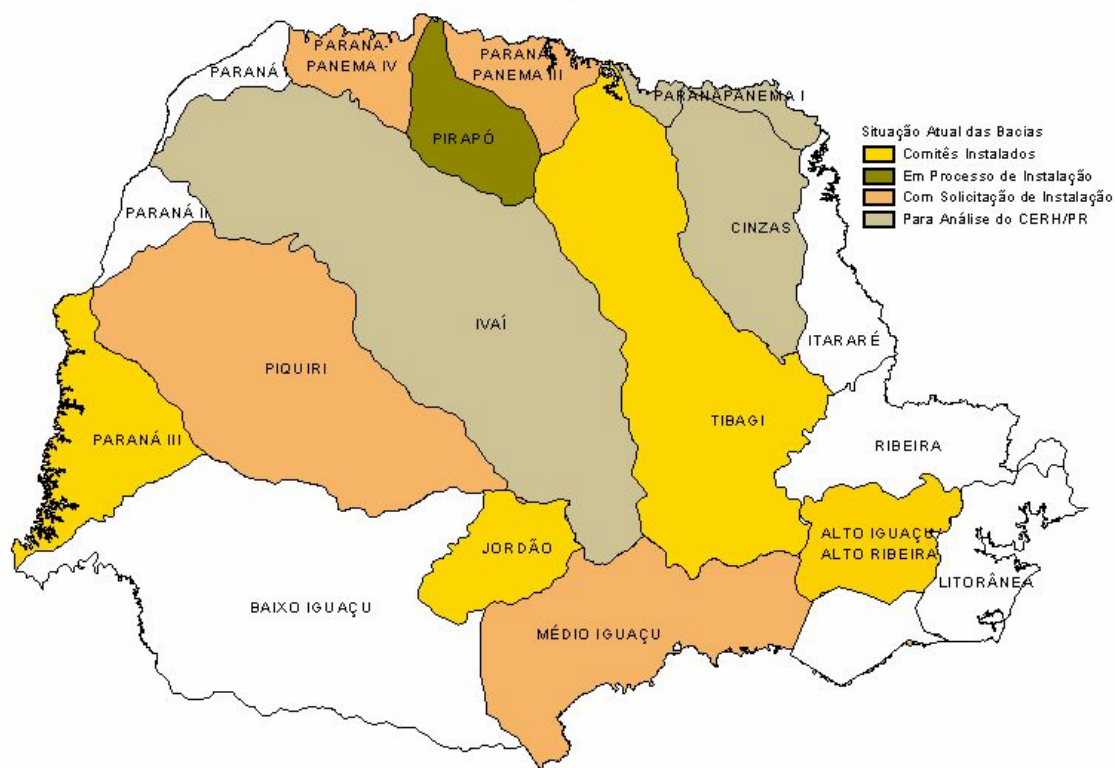
ITEM 5 DA PAUTA

➤ **APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA
PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS BACIAS DO
PIRAPÓ, PARANAPANEMA 3 E
PARANAPANEMA 4**



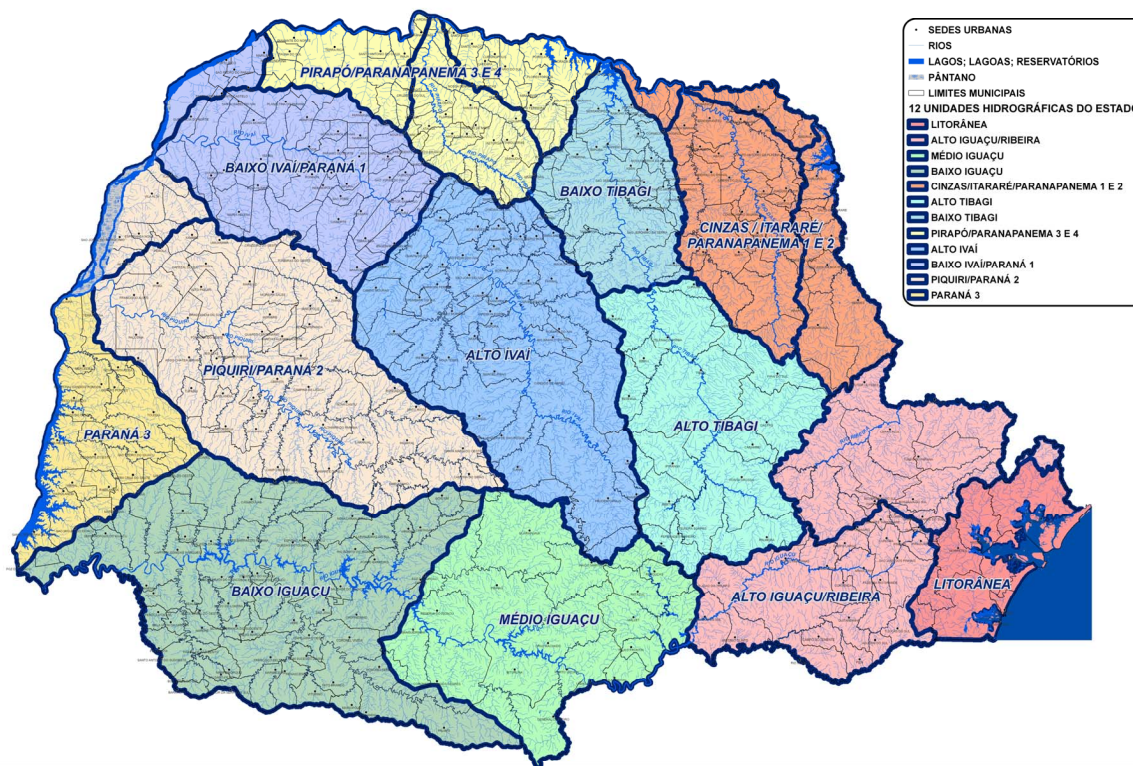
MESA DIRETORA PROVISÓRIA PIRAPÓ / PARANAPANEMA 3 E 4

Processo de Instalação dos Comitês





RES. 49 CERH/PR – UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS





SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMITÊS AO CONSELHO – FORMAS

Três órgãos, entidades ou instituições legalmente constituídas, reconhecidas como representativas de diferentes setores usuários de recursos hídricos.

OU DOIS DOS SEGMENTOS ABAIXO:

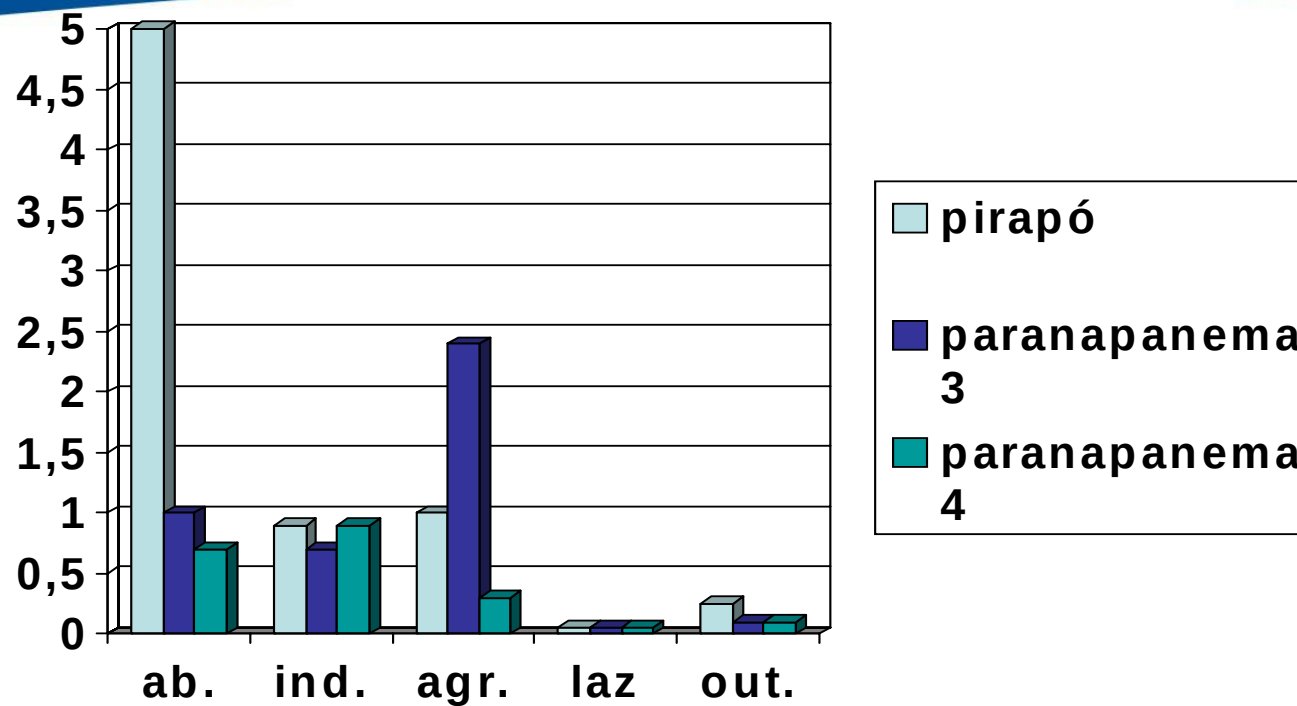
30% das Prefeituras

Número regionalmente expressivo de entidades da sociedade civil

7 Secretarias de Estado



DEMANDA DE RECURSOS HÍDRICOS – M3/S





PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE COMITÊS

1 – Solicitação de instalação de Comitê ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR

Proposta de instituição deverá obrigatoriamente conter:

I - justificativa da necessidade e oportunidade de criação do Comitê, com diagnóstico da situação dos recursos hídricos em sua área de atuação;

II - caracterização sócio-econômica da área de atuação com identificação dos setores usuários de recursos hídricos e de sua importância relativa na região.

III - proposta para composição provisória da Mesa Diretora do Comitê;



MESA DIRETORA PROVISÓRIA PIRAPÓ / PARANAPANEMA 3 E 4

Bacia do Pirapó:

Poder Público - Prefeitura Municipal de Sarandi - Rosirley Zanardo

Usuário - COCAMAR - Osvaldo Danhoni

Sociedade Civil - UEM - Professor Paulo Fernandes Soares - (Presidente da Mesa Provisória)

Bacia do Paranapanema III:

Poder Público - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - José Augusto Samadello

Usuário : COFERCATU - Álvaro Isaque Guerra

Sociedade Civil : ONG/ECOFORÇA Jaquapitã - Valdir Donizete de Moraes

Bacia do Paranapanema IV :

Poder Público : Prefeitura Municipal de Paranavaí - Marcos Franco

Usuário : Usina Santa Terezinha/ Terra Rica - João Batista Meneguetti

Sociedade Civil : CREA/Paranavaí - Erni Limberg

SEMA: Umberto Crispim de Araujo

SUDERHSA: Renato Antonio Dalla Costa

SANEPAR: Lorenzo Cassaro



ITEM 6 DA PAUTA

➤ **APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE
SUBSTITUIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 48
CERH/PR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006**



MINUTA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº XX CERH/PR, de XX de Julho de 2007

Constitui Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais – CTIL

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 29 de novembro de 1999, e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, resolve:

Art. 1º. Constituir Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais – CTIL, de caráter permanente, conforme previsão do Regimento Interno do CERH.

Art. 2º. Compete à Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais – CTIL:



MINUTA DE RESOLUÇÃO

I – acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre atos normativos relacionados a recursos hídricos e aplicáveis ao Estado do Paraná;

II – emitir pareceres sobre propostas de resoluções, requerimentos e moções encaminhadas à Secretaria Executiva do CERH;

III – propor minutas de resoluções, requerimentos e moções sobre os temas analisados;

IV – examinar e revisar o Regimento Interno do CERH, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CERH, e propor alterações;

V – examinar e emitir parecer sobre propostas de alteração do Regimento Interno do CERH/PR encaminhadas à Secretaria Executiva;

VI – requer informações e documentos necessários à emissão de pareceres e

VII – atender outras competências que venham a ser delegadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.



MINUTA DE RESOLUÇÃO

Art. 3º. A Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais será composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) integrantes escolhidos entre os membros representantes das instituições do Poder Executivo no CERH/PR, 2 (dois) integrantes escolhidos entre os membros representantes dos municípios, sociedade civil, **Assembléia Legislativa** e setores de usuários no CERH/PR e 1 (um) coordenador indicado pelo Presidente do CERH/PR.

Art. 4º. Os integrantes da Câmara Técnica exercerão as suas funções pelo período correspondente ao seu mandato, após o que será definida uma nova composição, respeitada a proporcionalidade prevista no artigo anterior.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 48/2006 – CERH.**

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



ITEM 7 DA PAUTA

➤ **REFERENDO DA PLENÁRIA DO
CERH/PR DE INDICAÇÃO DE
SUBPROGRAMAS PRIORITÁRIOS, EM
ATENDIMENTO AO ART. 4º DA
RESOLUÇÃO Nº 70 CNRH, DE 19 DE
MARÇO DE 2007**



SUBPROGRAMAS RES Nº 70 CNRH

- **Planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água em classes de uso;**
- **Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos;**
- **Despoluição de bacias hidrográficas.**



SUBPROGRAMAS RES Nº 71 CNRH

- Despoluição de bacias hidrográficas.
- Planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água em classes de uso;
- Metodologias e sistemas de outorga de direitos de uso de recursos hídricos;
- Capacitação e educação, em especial ambiental, para a gestão de recursos hídricos;
- Apoio à organização de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos.



ITEM 8 DA PAUTA

➤ **APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO E O APROVEITAMENTO DO POTENCIAL HIDRÁULICO NO ESTADO DO PARANÁ**



ITEM 9 DA PAUTA

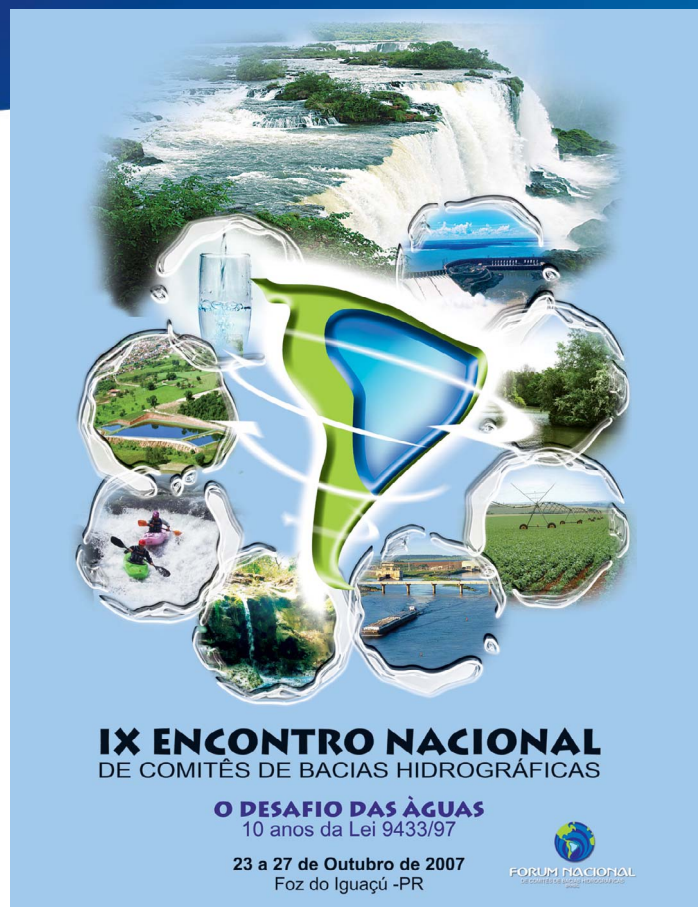
- **APOIO À REALIZAÇÃO DO IX FÓRUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2007 EM FOZ DO IGUAÇU / PR**
- **TEMA CENTRAL: 10 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**



FORUM NACIONAL
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
BRASIL

IX FORUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

FOZ DO IGUAÇU – 23 a 27 de OUTUBRO de 2007





IX FORUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

FOZ DO IGUAÇU – 23 a 27 de OUTUBRO de 2007

ATIVIDADE	1º dia 23/10	2º dia 24/10	3º dia 25/10	4º dia 26/10	5º dia 27/10
Credenciamento do comitês	A partir das 9 horas do dia 23/10 até 12 h do dia 25/10				
Abertura oficial	Início às 20 horas				
Mini cursos – Oficinas		Entre oito e dez mini-cursos/oficinas duração de 6 ou 9 horas a serem ministrados entre 8 e 11 horas nos três dias			
Visitas Técnicas		Realização nos três dias do evento sempre com término até 11 horas e início dependendo da visita.			
Experiências pelos CBHs		Apresentação nas Salas entre 13 e 16 horas com duração de 30 minutos (20 minutos de apresentação e 10 de perguntas)			
Mesa Redonda – Debates		Nos três dias a partir das 16:30 h, iniciando com uma contextualização seguida de mesa redonda e debates pela plenária terminando as 19 horas			
Serviço de Café		Das 16 às 16:30 horas, entre o término das apresentações nas Salas e o início da Plenária final do dia			
Assembléia FNCBH	Início às 14 horas				Início às 9 horas
Eventos Paralelos		Previsão: 1) Reuniões de CTs do CNRH, 2) Reunião dos Órgãos Gestores dos Estados			
Outros espaços	Espaço para 1) Estandes de Patrocinadores, 2) Distribuição de Material trazido pelos Comitês				



IX FORUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

FOZ DO IGUAÇU – 23 a 27 de OUTUBRO de 2007

Mini-cursos e oficinas

- Métodos e Técnicas de Facilitação;
- Cobrança pelo Uso da Água: Construção de preço;
- Funcionamento dos Comitês: Secretaria Executiva, modelos e experiências;
- Instrumentos de Gestão;
- Noções Básicas;
- Cultivando Água Boa;
- Princípios da Gestão Costeira;
- Princípios da Gestão de Rios Transfronteiriços;
- Os Recursos Hídricos e a Educação Ambiental;
- Produção de Água e Pagamento por Serviços Ambientais;
- Planejamento Participativo de Bacias Hidrográficas: Metodologias.



DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES

Informativos

16 bacias hidrográficas (9 unidades) / águas subterrâneas / Sistema SEMA /
Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos

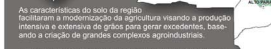


Existem na região dois pontos de monitoramento de cargas poluidoras industriais pertencentes ao IAP. A carga poluidora potencial é de 430.458 kg DBO₅/dia e a carga remanescente é de 6.886 kg DBO₅/dia.

Existem na região dois pontos de monitoramento de cargas poluidoras industriais pertencentes ao IAP. A carga poluidora potencial é de 430.458 kg DBO₅/dia e a carga remanescente é de 6.886 kg DBO₅/dia.

Cabe ressaltar que a altura da degradação do solo está variando entre 0,03 a 0,05 mm/ano ao sul e de 0,08 a 0,09 mm/ano ao norte. Este fator juntamente com o escoamento das águas pluviais provoca um aumento adicional das cargas poluidoras.

A cobertura da rede de esgoto na região de abrangência da bacia é extremamente reduzida. Apenas sete municípios apresentam índices acima da média.



Tal situação gerou uma rápida eliminação das matas para ocupação agrícola do solo e foi a partida para o desequilíbrio ambiental, ocasionando sérias consequências do ponto de vista físico, da qualidade ambiental.

havia graves problemas de erosão, pois deixou de existir a proteção natural do solo, que era feita pelas matas ciliares. Como consequência, ocorreu e ocorre ainda hoje, o assoreamento dos cursos de água e a deterioração dos mananciais cujas águas abastecem as cidades e se prestam a outras finalidades e empreendimentos.

Devido ao comprometimento da qualidade das águas superficiais, a busca por águas subterrâneas se intensifica. A crescente preferência pelo uso dos recursos hídricos subterrâneos, requer que os mesmos sejam igualmente preservados, pois estão também sujeitos à poluição, contaminação e diminuição de suas reservas, em consequência da devastação da cobertura vegetal e do uso inadequado e desordenado dos solos.

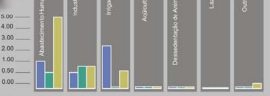
Preocupa também o fato de que a proliferação desenfreada de bombeamento de água do lençol freático através de poços artesanais, possa esgotar o potencial desta água ainda disponível.

No estado do Paraná a vazão do Rio Pirapó mais próximo à sua foz, na estação hidrométrica Vila Silva Jardim, no município de Paranacity registrou máxima de 618 m³/s em março de 1983, mínima de 12,4 m³/s em agosto de 1969 e média de 68,9 m³/s. Foram realizadas 2 leituras diárias (às 7 e 17 horas) no período

No estado do Paraná a vazão do Rio Pirapó mais próximo à sua foz, na estação hidrométrica Vila Silva Jardim, no município de Paranacity registrou máxima de 618 m³/s em março de 1983, mínima de 12,4 m³/s em agosto de 1969 e média de 68,9 m³/s. Foram realizadas 2 leituras diárias (às 7 e 17 horas) no período

A água captada nas bacias dos rios Pirapó e Paranapanema III e IV é utilizada principalmente para consumo humano, representando 53% do volume total outorgado pela SUDERHSA na bacia, seguido de irrigação que utiliza 25%, uso industrial com 2% e desacidificação do solo e agricultura que utiliza 1% cada

O volume total outorgado é de 6,37 m³/s na bacia do rio Pirapó e de 3,66 m³/s e 1,28 m³/s respectivamente nas bacias Paranapanema III e IV. 70% da água captada para abastecimento público nestas bacias é proveniente de manancial superficial, enquanto 30% é de fonte subterrânea.



Localiza

Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná

O mapa detalha as seguintes bacias hidrográficas no Paraná:

- Bacia 1:** Paranaguá
- Bacia 2:** Paranaguá
- Bacia 3:** Paranaguá
- Bacia 4:** Paranaguá
- Bacia 5:** Paranaguá
- Bacia 6:** Paranaguá
- Bacia 7:** Paranaguá
- Bacia 8:** Paranaguá
- Bacia 9:** Paranaguá
- Bacia 10:** Paranaguá
- Bacia 11:** Paranaguá
- Bacia 12:** Paranaguá
- Bacia 13:** Paranaguá
- Bacia 14:** Paranaguá

Antepais	Promedio ^a	DS ^b	Antes	Desp.	% en Bruto
Argentina	3.118	8,82	1066	100	31
Bolivia	1.779	5,55	550	100	31
Brasil	38.300	77,37	2814	100	81
Canada	24.736	43,33	1000	100	41
Chile	1.000	1,50	300	100	31
Colombia	66.909	7,67	1658	25	25
Costa Rica	1.000	1,50	300	100	31
Guatemala	4.624	7,75	209	10	47
Honduras	1.000	1,50	300	100	31
Paraguay	4.582	7,70	212	100	48
Peru	2.730	3,44	700	100	26
Puerto Rico	4.084	7,23	968	74	74
Uruguay	1.000	1,50	300	100	31
Venezuela	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	4.084	7,23	968	74	74
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100	31
Unión Africana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Asiática	1.000	1,50	300	100	31
Unión Australiana	1.000	1,50	300	100	31
Unión Europea	1.000	1,50	300	100	31
Unión Sudafricana	1.000	1,50	300	100	31
Unión de Estados	1.000	1,50	300	100</	

	2006	2007	2008	2009
Alameda do São Paulo	4.669	7.771	41.281	90
Barra Vista do Piraí	14.893	0.771	26.43	100
Corumbá	2.540	4.899	184.74	100
Corumbá	107.127	0.782	26.43	100
Defensores do Brasil	10.261	0.738	37.01	100
Corumbá	22.561	0.782	26.43	100
Floreópolis	12.312	0.726	248.30	100
Guaraci	4.324	0.729	21.20	56
Itaquara	1.868	0.725	39.00	100
Jaguariúna	11.132	0.781	47.45	42
Itaipava	4.498	0.728	26.43	100
Miraveth	1.865	0.767	87.53	100
Nova Esperança dos Carajás	1.865	0.767	87.53	100
Peracuri	15.116	0.785	296.43	100
Prado Ferreira	3.114	0.756	102.84	100
Serra da Boa Vista	5.958	0.747	61.73	53.7
Ribofeira	34.578	0.734	496.23	31
Serra do Rio Preto	2.133	0.726	26.43	100
Serra do Rio Preto	4.894	0.738	308.43	100

Municípios	População ¹	IDM	Área Total (km²)	% na Baía
Açu, Planeta	13.537	2.543	407,64	87
Crusneiro do Sul	4.604	2.045	293,19	53
Crusneiro do Norte	6.000	2.045	293,19	53
Guaraciá	6.112	2.758	430,55	62
Itaíba	3.988	2.822	442,21	66
Itaúna do Sul	4.379	2.758	427,81	100
Jardim Olinda	3.987	2.024	326,47	72
Lorenda	2.012	2.771	431,98	99
Nova Esperança	26.894	2.748	423,23	20
Nova Lacerdú	2.565	2.752	424,23	20
Paracuraty	2.454	2.942	465,17	91
Parangaba	2.854	2.645	411,63	69
Paripatuba	78.643	2.787	429,15	66
Santo Antônio do Cavali	2.752	2.750	424,01	91
São José do Bonfim	1.912	2.712	418,99	99
Terra Nova	13.727	2.466	371,81	91
Uruçu	21.134	2.744	423,81	18

¹ - Fonte: IBGE 2000 - população residente

[illegible][illegible]



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A LEI DE RECURSOS HÍDRICOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei Estadual nº 10.248/2009 (Lei de Recursos Hídricos)

Objetivo: Estabelecer a Política Estadual de Recursos Hídricos, instituir o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e criar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Princípios:

- Sustentabilidade
- Equidade
- Participação

Finalidades:

- a) regular o uso dos recursos hídricos;
- b) assegurar a quantidade necessária para o abastecimento;
- c) assegurar a qualidade dos recursos hídricos;
- d) assegurar a preservação dos recursos hídricos;
- e) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- f) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- g) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- h) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- i) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- j) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- k) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- l) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- m) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- n) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- o) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- p) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- q) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- r) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- s) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- t) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- u) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- v) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- w) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- x) assegurar a proteção dos recursos hídricos;
- y) assegurar a recuperação dos recursos hídricos;
- z) assegurar a proteção dos recursos hídricos;

Plano Estadual de Recursos Hídricos

O Plano Estadual de Recursos Hídricos é o instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado do Paraná, elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a participação da sociedade civil, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Plano de Bacia Hidrográfica

O Plano de Bacia Hidrográfica é o instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a participação da sociedade civil, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos

O Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos é o instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado do Paraná, elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a participação da sociedade civil, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Plano de Proteção de Recursos Hídricos

O Plano de Proteção de Recursos Hídricos é o instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado do Paraná, elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a participação da sociedade civil, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Plano de Recuperação de Recursos Hídricos

O Plano de Recuperação de Recursos Hídricos é o instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado do Paraná, elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a participação da sociedade civil, e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

ÁGUA

POLÍTICA E SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

BACIAS HIDROGRÁFICAS DO PARANÁ

Sua autoria: [Nome do Autor]

OS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PARANÁ

NO CONTEXTO NACIONAL

O Estado do Paraná está inserido em 10 Regiões Hidrográficas das 17 existentes no Brasil:

- Região Hidrográfica do Paraná
- Região Hidrográfica do Alto Rio Paraná
- Região Hidrográfica do Rio São Francisco
- Região Hidrográfica do Rio São Paulo
- Região Hidrográfica do Rio São João
- Região Hidrográfica do Rio São Miguel
- Região Hidrográfica do Rio São Pedro
- Região Hidrográfica do Rio São Vicente
- Região Hidrográfica do Rio São João
- Região Hidrográfica do Rio São Miguel

NOS 2 REGIÕES HIDROGRÁFICAS

O Estado do Paraná está inserido em 2 Regiões Hidrográficas:

- Região Hidrográfica do Paraná
- Região Hidrográfica do Rio São Francisco

Região Hidrográfica do Paraná

O Estado do Paraná tem 10% da população habitando na Região Hidrográfica do Paraná, que tem o maior potencial hídrico em 10 Regiões Hidrográficas, a saber: Cuiabá, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru.

Região Hidrográfica do Rio São Francisco

O Estado do Paraná tem 1% da população habitando na Região Hidrográfica do Rio São Francisco, que tem o maior potencial hídrico em 10 Regiões Hidrográficas, a saber: Cuiabá, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru, Itapicuru.

SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS



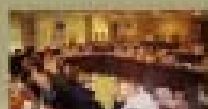
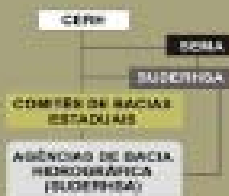
SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei Estadual nº 10.000, de 1998, tem como objetivo a gestão integrada dos recursos hídricos, visando a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Objetivos: A gestão integrada dos recursos hídricos, visando a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Princípios: Integração, transparência, participação, equidade, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Funções: A gestão integrada dos recursos hídricos, visando a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável do Estado.



UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Área de abastecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, de 2000, e no Plano Estadual de Recursos Hídricos, de 2000.

As Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos são:

FORMAS DE RECOLHEITA DE COMITÊS

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são compostos por representantes de:

1. Poder Público Municipal;

2. Poder Público Estadual;

3. Poder Público Federal;

4. Sociedade Civil;

5. Setor Privado;

6. Setor Acadêmico;

7. Setor Religioso;

8. Setor Cultural;

9. Setor Esportivo;

10. Setor Artístico;

11. Setor Científico;

12. Setor Tecnológico;

13. Setor Empresarial;

14. Setor Profissional;

15. Setor Sindical;

16. Setor Religioso;

17. Setor Cultural;

18. Setor Esportivo;

19. Setor Artístico;

20. Setor Científico;

21. Setor Tecnológico;

22. Setor Empresarial;

23. Setor Profissional;

24. Setor Sindical;

25. Setor Religioso;

26. Setor Cultural;

27. Setor Esportivo;

28. Setor Artístico;

29. Setor Científico;

30. Setor Tecnológico;

31. Setor Empresarial;

32. Setor Profissional;

33. Setor Sindical;

34. Setor Religioso;

35. Setor Cultural;

36. Setor Esportivo;

37. Setor Artístico;

38. Setor Científico;

39. Setor Tecnológico;

40. Setor Empresarial;

41. Setor Profissional;

42. Setor Sindical;

43. Setor Religioso;

44. Setor Cultural;

45. Setor Esportivo;

46. Setor Artístico;

47. Setor Científico;

48. Setor Tecnológico;

49. Setor Empresarial;

50. Setor Profissional;

51. Setor Sindical;

52. Setor Religioso;

53. Setor Cultural;

54. Setor Esportivo;

55. Setor Artístico;

56. Setor Científico;

57. Setor Tecnológico;

58. Setor Empresarial;

59. Setor Profissional;

60. Setor Sindical;

61. Setor Religioso;

62. Setor Cultural;

63. Setor Esportivo;

64. Setor Artístico;

65. Setor Científico;

66. Setor Tecnológico;

67. Setor Empresarial;

68. Setor Profissional;

69. Setor Sindical;

70. Setor Religioso;

71. Setor Cultural;

72. Setor Esportivo;

73. Setor Artístico;

74. Setor Científico;

75. Setor Tecnológico;

76. Setor Empresarial;

77. Setor Profissional;

78. Setor Sindical;

79. Setor Religioso;

80. Setor Cultural;

81. Setor Esportivo;

82. Setor Artístico;

83. Setor Científico;

84. Setor Tecnológico;

85. Setor Empresarial;

86. Setor Profissional;

87. Setor Sindical;

88. Setor Religioso;

89. Setor Cultural;

90. Setor Esportivo;

91. Setor Artístico;

92. Setor Científico;

93. Setor Tecnológico;

94. Setor Empresarial;

95. Setor Profissional;

96. Setor Sindical;

97. Setor Religioso;

98. Setor Cultural;

99. Setor Esportivo;

100. Setor Artístico;

101. Setor Científico;

102. Setor Tecnológico;

103. Setor Empresarial;

104. Setor Profissional;

105. Setor Sindical;

106. Setor Religioso;

107. Setor Cultural;

108. Setor Esportivo;

109. Setor Artístico;

110. Setor Científico;

111. Setor Tecnológico;

112. Setor Empresarial;

113. Setor Profissional;

114. Setor Sindical;

115. Setor Religioso;

116. Setor Cultural;

117. Setor Esportivo;

118. Setor Artístico;

119. Setor Científico;

120. Setor Tecnológico;

121. Setor Empresarial;

122. Setor Profissional;

123. Setor Sindical;

124. Setor Religioso;

125. Setor Cultural;

126. Setor Esportivo;

127. Setor Artístico;

128. Setor Científico;

129. Setor Tecnológico;

130. Setor Empresarial;

131. Setor Profissional;

132. Setor Sindical;

133. Setor Religioso;

134. Setor Cultural;

135. Setor Esportivo;

136. Setor Artístico;

137. Setor Científico;

138. Setor Tecnológico;

139. Setor Empresarial;

140. Setor Profissional;

141. Setor Sindical;

142. Setor Religioso;

143. Setor Cultural;

144. Setor Esportivo;

145. Setor Artístico;

146. Setor Científico;

147. Setor Tecnológico;

148. Setor Empresarial;

149. Setor Profissional;

150. Setor Sindical;

151. Setor Religioso;

152. Setor Cultural;

153. Setor Esportivo;

154. Setor Artístico;

155. Setor Científico;

156. Setor Tecnológico;

157. Setor Empresarial;

158. Setor Profissional;

159. Setor Sindical;

160. Setor Religioso;

161. Setor Cultural;

162. Setor Esportivo;

163. Setor Artístico;

164. Setor Científico;

165. Setor Tecnológico;

166. Setor Empresarial;

167. Setor Profissional;

168. Setor Sindical;

169. Setor Religioso;

170. Setor Cultural;

171. Setor Esportivo;

172. Setor Artístico;

173. Setor Científico;

174. Setor Tecnológico;

175. Setor Empresarial;

176. Setor Profissional;

177. Setor Sindical;

178. Setor Religioso;

179. Setor Cultural;

180. Setor Esportivo;

181. Setor Artístico;

182. Setor Científico;

183. Setor Tecnológico;

184. Setor Empresarial;

185. Setor Profissional;

186. Setor Sindical;

187. Setor Religioso;

188. Setor Cultural;

189. Setor Esportivo;

190. Setor Artístico;

191. Setor Científico;

192. Setor Tecnológico;

193. Setor Empresarial;

194. Setor Profissional;

195. Setor Sindical;

196. Setor Religioso;

197. Setor Cultural;

198. Setor Esportivo;

199. Setor Artístico;

200. Setor Científico;

201. Setor Tecnológico;

202. Setor Empresarial;

203. Setor Profissional;

204. Setor Sindical;

205. Setor Religioso;

206. Setor Cultural;

207. Setor Esportivo;

208. Setor Artístico;

209. Setor Científico;

210. Setor Tecnológico;

211. Setor Empresarial;

212. Setor Profissional;

213. Setor Sindical;

214. Setor Religioso;

215. Setor Cultural;

216. Setor Esportivo;

217. Setor Artístico;

218. Setor Científico;

219. Setor Tecnológico;

220. Setor Empresarial;

221. Setor Profissional;

222. Setor Sindical;

223. Setor Religioso;

224. Setor Cultural;

225. Setor Esportivo;

226. Setor Artístico;

227. Setor Científico;

228. Setor Tecnológico;

229. Setor Empresarial;

230. Setor Profissional;

231. Setor Sindical;

232. Setor Religioso;

233. Setor Cultural;

234. Setor Esportivo;

235. Setor Artístico;

236. Setor Científico;

237. Setor Tecnológico;

238. Setor Empresarial;

239. Setor Profissional;

240. Setor Sindical;

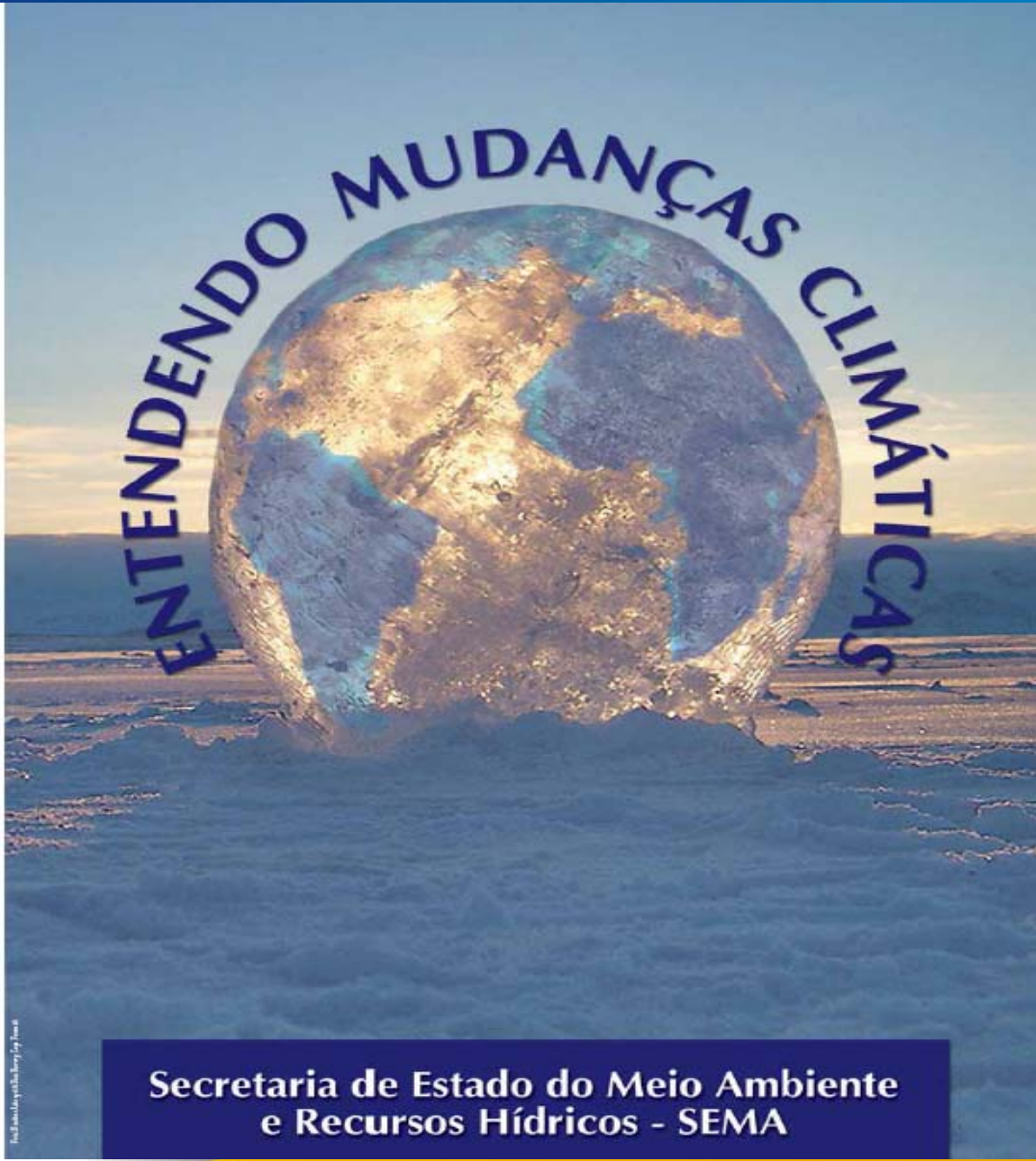
241. Setor Religioso;

242. Setor Cultural;

243. Setor Esportivo;



ENTENDENDO MUDANÇAS CLIMÁTICAS



Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - SEMA